



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI N.º 01/2026

A Nobre Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni apresenta o Projeto de Lei nº 01/2026, que “dispõe sobre a prevenção e o combate aos maus-tratos contra animais no Município de Caçapava e dá outras providências”.

Compete a esta Comissão de Proteção e Defesa dos Animais analisar todas as proposições legislativas que envolvam o bem-estar, a segurança, a saúde e a proteção dos animais no âmbito do Município, avaliando sua pertinência, legalidade e contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal.

Após análise detalhada da matéria, verifico que o Projeto de Lei nº 01/2026 apresenta relevância social e jurídica, estando alinhado aos princípios constitucionais que tratam da proteção e defesa dos animais, bem como às diretrizes que visam coibir práticas de maus-tratos e promover a conscientização da sociedade quanto à guarda responsável.

Dessa forma, considerando a importância da iniciativa e seus objetivos voltados à prevenção, fiscalização e combate aos maus-tratos, **manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao mérito, caso necessário, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente em Plenário.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação e análise dos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 10 de março de **2026**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Presidente e Relatora

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro

